

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO

Direcção do Capitão J. E. Leal.

Anno I.

PUBLICAÇÃO SEMANAL

Número avulso 120 Ré.

Joinville, 14 de Abril de 1890.

ASSIGNATURA

Anno 60000
Semestre 30000

Nº. 36.

Joinville, 14 de Abril de 1890.

Companhia Nacional de navegação a vapor

Genuinos intérpretes dos interesses políticos d'esta localidade, propagam obscuros mas incâncavos do seu progresso e bem-estar, o somos ipso facto dos direitos e regalias dos seus habitantes] e por consequência trabalhamos e trabalharemos sempre, enquanto existirmos como órgão de publicidade, para que não sejam buradas essas suas imprevisíveis garantias, antes se traduzam na mais plena e satisfactoria realidade.

Tomando por objectivo um tão elevado e patriótico intuito, vimos hoje na pujança da verdadeira sympathia que y estamos a este abençoado cantinho de terra, reclamar dos poderes competentes, promptas providencias que ponham termo a um inqualificável abuso que até hoje tem sido impunemente praticado por uma empresa, que recebe do Erário público gorda e um tanto cubigável maquia de subvenção.

Referimo-nos à companhia nacional de navegação a vapor que pelo seu contrato com o governo transacto, contrato até hoje mantido pelo governo Republicano, é obrigada a transportar mensalmente nas diversas viagens que os seus vapores effectuam pelos portos da escala, nos quais está comprehendido o de S Francisco, to-

das as mercadorias, que são levadas

armazenagem no respectivo trapiche. No entretanto qual tem sido o procedimento que essa companhia tem tido até agora? Faz as suas viagens três vezes por mês deixando de transportar os generos que n'aquelle trapiche ficam longo tempo depositados à espera de serem conduzidos para os seus destinos.

E' verdade que os vapores da companhia tocam em S. Francisco, como em todos os portos intermedios, como é do seu contracto estabelecido com o ex-governo da monarquia; até hoje mantido pelo governo da Republica; mas isto de nada serve ao commercio e industria d'estas paragens desde que esses vapores não façam condução de suas cargas, clausura do contracto, que é completamente burlada pela companhia, que por esta forma calca aos pés a lei e menos presa acintosamente os direitos adquiridos.

O commercio e a industria seriamente prejudicados pela impossibilidade em que se veem de exportarem as suas mercadorias e artefactos, por nosso intermedio levam o facto ao conhecimento do poder competente, ou por outra fazem uma reiteração ao pedido já feito, de uma medida energica e imediata contra este pessimo estado de coisas n'esta circumscrição digna por sem dúvida de melhor sorte e já hui um tanto importante.

Sim, ultimamente as duas impor-

tantissimas classes cujo orgão somos n'este momento impetraram do sabio Governo Provvisorio que folizmente administra os altos negocios d'esta quasi infinita região brasileira, provi-

dencias, que viessem pôr sobre a esae vexame que constitue uma lesão consideral de seos interesses mercantis e industriais, expedindo aquelle poder publico terminantes ordens no sentido de obrigar á companhia nacional de navegação a vapor a cumprir integral e rigorosamente o seu contracto, exigindo que todos os seus vapores que no mencionado porto tocam, reservem praça para a acomodação e acondicionamento dos objectos que tem de ser transportados.

E' de certo muito intuitiva esta necessidade e sendo por todos conhecido que os vapores de outras companhias não fasem essa condução por não terem contracto com o governo e por conseguinte não serem a isso obrigadas, é obvio que permanecem as mercadorias indefinidamente armazenadas no trapiche a espera de serem embarcadas, acarretando enormes despesas e sacrificios aos seos donos que por este modo ficam grandemente lesados em seos lucros, quigá aos destinatarios que muitas vezes terão feito encomenda d'aquelles generos e aguardam ansiosamente a sua chegada e vecim-se os seus remetentes na dura necessidade de sustarem a sua remessa disto dando sciencia aos príncipes por via

telegraphica ou postal quando então ficam elles disilludidos da esperança que alimentavam sobre tal negociação.

Já ha muito está sendo praticada esta irregularidade; que é de ver agora cesse de vez!

E' uma clamorosa decepção, e para a terminar pedimos por nosso turno ao Governo Provvisorio uma prompta e energica providencia attinente em fazer efectiva o cumprimento por parte da companhia do seu contracto tacitamente ratificado pela sua não rescisão.

Esse governo que ha sabido curar de todos os vices interesses patrios, decretando reformas sabias e momentosas, que fez a separação da Igreja do Estado, que estabeleceu a secularização dos cemiterios, a grande e tacita naturalização, o casamento civil, a lei eleitoral, finalmente muitos outros melhoramentos recentissimos e bons, não deixará podemos desde já afirmar, de providenciar da melhor maneira contra a irregularidade cuja cessação mui justamente reclamam as laboriosas classes do commercio e industria.

O que os comerciantes e industriaes estabelecidos n'esta praça solicitar do governo é que faça elle com que se torne effectiva a obrigação da empreza infractora de reservar em seos vapores praça para a collocação de suas mercadorias afim de serem entregues aos seos destinatarios, continuando como até aqui aquelles vapores a tocarem só no porto de S. Francisco. Simplesmente este é o ponto consistente de sua reclamação.

Como quer, porém, que este negocio esteja affecto ao digno e preclaro ci-

parcia duvidar do teu juramento!!

— Itambé, respondeu ella com voz doce e compassada: — Quanto sou feliz com mais esta prova de teu amor! Esse abrute que te roia as entranhas só tem entrada nos corações d'aquellos que verdadeiramente amam.

Caro amigo! As nossas almas ligam-se desde os primeiros dias de nossa infancia, alimentadas pelo beijo carinhoso de tua boa mãe. Nesse tempo de innocencia quando te chamava meu irmão já minha alma sentia-se triste se não ouvia a me guice de tuas palavras. Quem pois, poderá quebrar os elos dessa cadea que em nosso berço ligou as nossas almas?! Ainda hoje sentia que uma barreira insuperável separava-nos para sempre e que a flor de meus sonhos ia murchar, quando a mão invisivel de Tupan veio derramar sobre suas petalas uma gotta de orvalho celeste tornando-a víciosa, fazendo reviver em meu coração as delícias da nossa infancia, esse tempo de candura em que as nossas almas se adoravam, sentindo as docuras do céo e as singelezas do coração.

Interrompendo a narração que fasia seu amante, Itambé apertando a contra seu peito deu livre curso as suas palavras renovando os seus protestos de amor e pondo em relevo a ventura que transbordava em seu coração.

— Encantadora Iba! Tesouro precioso que guardo imaculado em meu coração! Quem me poderá avantajar no delírio da ventura que neste momento envoio todas as minhas faculdades capas de aniquilar-me? ... Perdoo meu amor a fraquezas de teu amante que no momento do ciume

me importa as grandes deste mundo desde que tenho-te junto a mim sentindo o pulsar de teu coração?!

Findo esse pequeno colóquio os dois amantes poseram-se de marcha e as seis horas da manhã subiam a montanha e entravam em sua neva habitação.

Antes de descansar Itambé mostrou a sua amante todas as posições que havia preparado para sua defesa, explicando-lhe a impossibilidade de serem surpreendidos por seos inimigos, e o modo de que facilmente dispunham para fugirem de qualquer assalto.

Iba examinou cuidadosamente o ponto mais culminante da montanha, e subindo em seguida ao mangrullo que Itambé havia preparado para servir-lhe de observatorio, estendeu a vista sobre a vasta campina e montes adjacentes que magestosamente se detacava em sua frente. Nesse exame a indígena demorou-se longas horas sendo assaltada por visões sinistras que passaram-lhe pela mente tentando apagar-lhe a felicidade que havia soñado em sua nova habitação.

Depois de haverem descansado das fatigas da viagem os dois amantes ocuparam a maior parte do tempo em preparar novos planos de defesa e o

meio mais seguro de fuga no caso de serem surprehendidos.

Desse dia em diante os dois amantes sempre cautelosos em sua nova habitação alternavam-se no serviço de vigiar seos inimigos havendo sempre um delles de sentinel a qualquer hora do dia ou da noite.

Na copada da serra não tinha agua suficiente para satisfazer suas necessidades e não obstante existir uma vertente no pé da montanha elles sustentavam-se das aguas dos gravatás.

Com toda esta vida de privações os dois amantes sentiam-se felizes e a todo momento renovavam os seus jumentos de fidelidade.

Assim passaram-se muitos dias sem que em seu retiro fossem encommodados com o mais leve desgosto.

(Continua.)

dado que gera a pesta da agricultura, que tem a seu cargo tais assumtos, particularmente a elle nos dirigimos num solemne appello sinceramente expressando n'uma satisfactoria e equitativa solução.

Tencionamos voltar a tratar do importante assumpto.

PARTES OFICIAL

TITULOS DE NOBREZA.

O generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio constituído pelo exercito e armada em nome da nação:

Attendendo a que são incompatíveis com a índole de um governo democratico distinções que não exprimam remuneração de serviços prestados à patria;

Attendendo a que tais distinções só podem ser admitidas como recompensa de actos de carácter excepcional e grande relevância, devendo nos outros casos cada cidadão contentar-se com a satisfação íntima de ter cumprido o seu dever e com a consideração publica que d'ahi lhe deve prover.

Decreta:

Art. 1º Ficam abolidos todos os títulos, fóruns de nobreza e ordens honoríficas estabelecidos pelo antigo régimen, com exceção das Ordens de Avis e do Cruzeiro; as quais permanecem com todas as honras, direitos e isenções indicadas na legislação que as creou.

Art. 2º Na ordem militar de Avis haverá os tres graus seguintes: cavaleiro, oficial e grá-crus.

Terceiro direito:

Os alferes, tenentes e capitães que contarem 15 annos de bons serviços, ao gráu de cavaleiro; os maiores, tenentes-coronéis e coronéis que contarem 25 annos de bons serviços ao de oficial; os officiares generaes que contarem 35 annos ao de grá-crus.

Nas mesmas condições os officiares da armada, observada a correspondência dos postos.

Art. 3º Na ordem civil do Cruzeiro continuarião os quatro gráos: cavaleiro, oficial, dignitário e grá-cruz.

Art. 4º As insignias d'esta ordem serão conforme os modelos annexos ao presente decreto.

Art. 5º Subsistem as condecorações, títulos nobiliarios e de conselho conferidos durante o régimen monárquico, suprimidos ao ultimo as palavras — do Imperador.

Os agraciados com gráos de qualquer das ordens usarão das respectivas insignias segundo o tipo então adoptado.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do governo provisório dos Estados Unidos do Brasil, em 22 de Março de 1890, 2º da República. — Manoel Deodoro da Fonseca. — José Cesario de Faria Alvim.

Foi condenado no gráu minimo do art. 205.

Congresso Joinvilense. Teve lugar a partida mensal no dia 5 d'este mês.

Muita concorrência, animação e bello sexo.

Incêsto e infanticídio. — No lugar Alvarenga, distrito policial do Sahy, do Termo de S. Francisco, em um dos ultimos dias do mês de Março proximo passado, foi encontrado o cadáverinho já em decomposição, de uma criança recém-nascida.

Levado o facto ao conhecimento da autoridade respectiva esta procedeu imediatamente ao corpo de delicto instaurando em seguida o inquérito policial, do qual verificou-se que se tratava de um crime e vehementes suspeitas de ser o autor o próprio pai do desventurado infantil.

Chama-se o desalmado Antonio Cidral da Costa, que tendo nutrido uma paixão indomita pela sua jovem filha de nome Clarinda, desvirgina-a e vivendo com ella amancebado até pouco antes de ser preso.

Dessa união incestuosa teve um filho, que é a criancinha de cuja morte desastrosa estamos dando notícia.

Sua filha declarou que o seu pai e amante agarrou o recém-nascido e deu-lhe um destino que ella não sabe sendo em virtude d'essa declaração que firma a quasi certeza de ter sido elle o barbáro autor do facto criminoso que foi pela promotoria pública requisitada a sua prisão preventiva e se acha hoje detido.

A infeliz Clarinda acha-se depositada em casa de nosso amigo cidadão Claudio Romão Alves, em S. Francisco.

Se porventura d'allí vierem outros esclarecimentos sobre a triste occurrencia d'elles daremos conta no proximo numero aos nossos leitores e assinantes.

Alfaiate eleitoral. — Conforme determina a novíssima lei, reuniu-se no dia 7 do corrente em a sala da Intendencia Municipal, a juncta parochial d'esta cidade, composta dos cidadãos: Henrique Lepper, 2º juiz de paz, presidente, e Membros: Capitão João Evangelista Leal, nomeado pela Intendencia, Adolpho Gellucke, subdelegado em exercício, servindo como escrivão de paz ad hoe o 2º tabelião João José Machado da Costa.

Até sábado ultimo foram alistados 450 eleitores.

O Dr. Pedro Tavares. — Esse illustre vulto da democracia brasileira que havia sido vítima d'uma prisão atroz e vexatoria facta ha poucos dias tido lugar na cidade de Campos, acaba de ser posto em liberdade, de ordem superior.

Concluindo a noticia d'essa prisão eis como se exprime um illustrado collega:

"Ignoramos absolutamente o motivo da prisão que ora sofre o nosso digno collega e acreditamos que se trate de um simples equivoco que será promptamente desfeito.

Constou-nos hontem á ultima hora que por ordem superior foi relaxada a prisão do cidadão Pedro Tavares."

BIO DE JANEIRO

Mortes, desabamentos, inundações. 31 de Março. Apesar de que já tinha chovido copiosamente desde a meia-noite de anteontem, as 4 horas da madrugada de hontem desabou sobre esta cidade um violento e terrível aguaceiro que durou ininterruptamente até as 6^{as} horas da manhã, interrompendo o serviço de todas as companhias de bondes e ocasionando mortes e diversos desastres, além de inundar a maior parte das ruas.

São inumeráveis os prejuízos causados por esse formidável aguaceiro.

Hontem. Em grande numero de casas a agua chegou á altura de cerca de um metro. Muita gente que dormia acordou dentro d'água, ao mesmo tempo que os travesseiros boiavam ao alcance da mão.

Na cidade ficaram completamente cheias quasi todas as ruas que vão da rua Primeiro de Março á praça da Acclamação. Nesta praça, a agua inundou todo o quadrilatero fronteiro ao quartel general, fazendo desaparecer esse terreno cujo nível é, aliás, bastante elevado, e deixando em seu logar um immenso lago que se estendeu da escola normal até as ruas paralelas á do Visconde de Itaúna.

O canal do Mangue transbordou, atingindo as aguas á altura do muro sobre que descansa o gradil de terra que o cerca. O Campo de Marte encheu desde o asyllo de mendigos até a estação da companhia de S. Christovão. O Sport Club ficou todo elle inundado.

Entre as ruas que mais sofreram com as aguas estão as das Arcas, Invalidos, Hospicio, Andradas, Riachuelo, General Camara, Cattete, Gloria, Conde d'Eus, S. Diogo, Senador Ezebio, Haddock, Lobo, Visconde de Itaúna e S. Christovão.

Nesta ultima rua, todos os predios do lado impõem que vão desde a cancella da estrada de ferro até a rua do duque de Saxe ficaram tão cheios d'água que foi preciso collocar sobre mesas todos os moveis e objectos que não estivessem um metro acima do chão. As aguas entravam pelos fundos e assiam pelas janelas.

O rios Maracanã e da Joana transbordaram, inundando todos os terrenos proximos.

Em Botafogo e nas Laranjeiras vieram passar, arrastados pela correnteza, grossos galhos de arvores arrancados pela violencia da chuva.

Em Villa-Isabel e no Engenho Velho são incalculaveis os prejuízos sofridos, principalmente com a destruição de grande numero de hortas, o que também sucede no Rio Comprido e em Catumbi.

Em Santa Thereza e em Paulista Matos a agua desceu em torrentes pelas ruas, ameaçando de morte quem quer que se aventurasse a sair.

Em S. Christovão, principalmente nos terrenos do Retiro da América e da Caixa d'Água, o aguaceiro motivou o desabamento de algumas paredes em tres predios de fraquíssima construção.

Todas as ruas do Cattete ficaram alagadas. O escoamento das aguas nessas como nas outras ruas não conseguiram senão depois das 8 horas da manhã.

Niteroy sofreu tambem como esta capital, os terríveis efeitos do violento aguaceiro.

Ha noticia dos seguintes desastres e incidentes:

Na rua de Santa Alexandrina desabou uma das paredes do predio n.º 21, onde residem José Antônio Velloso, sua mulher e dois filhos menores, ficando um delles, a menina Delfina, de 4 annos de idade, esmagada sob os destroços.

A infeliz criança ainda sobreviveu alguns minutos, falecendo depois.

Attribui-se o desabamento ás aguas que desceram do morro da chacara do comendador Narciso Guimaraes.

Na rua Senador Ezebio, desabaram diversas paredes dos predios n.º 238, 210, 242, 244, 252, 254 e 266. O prejuízo limitou-se á perda de moveis.

Nesses e em outros predios proximos as aguas subiram a um metro de altura.

Estiveram presentes o subdelegado do 1º distrito de Sant'Anna, o dr. Gonçalves Coelho, delegado de hygiene

e algumas praga do regimento policial.

Na rua do Aqueduto em Santa Thereza desabaram os fundos do predio n.º 12, onde reside d. Emilia Ferreira dos Santos. Não houve nenhum desastre.

Esse predio é de propriedade de F. Evaristo e ameaça desabar. Aquella senhora retirou-se para a casa vizinha.

Não ha memoria de uma tão grande inundaçao na capital federal.

Evolução. — Com este titulo acabamos de receber da esperançosa cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, o 1º numero de um bem elaborado bi hebdomadario, orgão do Club Escolástico Norte Rio-Grandense, tendo a seguinte commissão redactora: Abdenago Alves, Ezequiel Wanderley, Moura Soares, Raposo da Camara e Ovidio Fernandes.

Encetou a sua publicação no dia 4 de Março do vigente anno.

Folgamos sempre com o apparecimento de um novo jornal e é por esta razão que vimos effuzivamente saudar o illustre collega firmando sinceros votos para que uma longa vida, prosperidade sem limites e uma farta e inextinguivel messe tenha a ventura de colher no campo uberrimo da literatura patria, colhendo de permeio abundantes, certos e mathematicos fructos lá na outra seara chamada: "assassinaturas."

Não podemos resistir a tentação de transcrever o seu programma por de mais bem concepcionado e bello, onde está scientificamente mas poeticamente definido o que seja evolução, este poderosissimo propulsor que ha impulsionado a humanidade em todas as conquistas moraes científicas e artísticas emprehendidas e consumadas através dos séculos e das civilisações.

El-o:

"O que é a evolução? É tão vasta a comprehensão d'este vocabulo, tão extensa a sua esfera significativa, tão complexos os seus brilhantes resultados, que é impossível submetê-la aos moldes de uma definição.

"A evolução é o trabalho pelo engrandecimento, é o esforço pela conquista, é a luta pelo progresso, é o estímulo pela felicidade, é a aspiração pela gloria.

"Tem sua origem na necessidade do bem-estar, na conveniencia em adquirir a maior somma possível de elementos de vida.

"O homem tende para o aperfeiçoamento do mesmo modo que a agulha para o polo.

"A verdade é seu centro de atração.

"A evolução personifica-se em Colombo, descobrindo o Novo-Mundo, em Montgolfier devastando o domínio dos arcos, em Gutenberg universalizando os conhecimentos humanos, em Alexandre emprehendendo a conquista do mundo, em Mahomet reformando a religião, em Darwin defendendo o transformismo, em Galileu sustentando o movimento terrestre, em Spencer orientando a educação, em Comte reconstruindo as bases da philosophia, em Christo finalmente resgatando o gênero humano com o mais sublime dos sacrificios.

"A evolução é mais do que um desenvolvimento, do que uma revolução, é uma irradiação de espírito avido de innovações sublimes de horizontes mais luminosos, é mais que uma tendência, é uma lei, um phänomeno fatal, como a rotação da terra, como a germinação das plantas.

"A evolução é a alma dos séculos. Suprimir-a seria mais que um crime, mais que uma degradação, seria uma verdadeira atrofia social, arvorar o domínio de inércia fecunda de trevas e prodiga de erros.

"Evolução.

Deixar de evadir é deixar de viver."

Apoiado, exclamamos nós.

Agradecendo a visita do collega prometemos-lhe a permuta do nosso jornal.

O Governo Provvisorio resolvo confirmar as sentenças lavradas pelo tribunal militar, constantes da relação abaixo.

Considerando, porém, que de quantas virtudes ennobrecem a alma humana nem sempre os melhores efeitos produzem que a benevolencia e a bondade quando, emanando dos altos poderes constituidos como garantia e salvaguarda da justica levam uma palavra de consolação aos criminosos, do que pode resultar regeneração moral;

E que o Governo da Republica, que tão fundas raizes tem lançado no seio da nação brasileira, tem vivido ate aqui sem salpicar uma gota de sangue, e não deseja restaurar um regime penal em desacordo manifesto com o grau de civilização a que temos atingido, e incompativel com os principios de moral que nos regem;

Resolve também commutar na de carinho perpetuo a pena capital a que foi condenado o soldado do 24º batalhão de infantaria Pedro Corrêa da Costa.

Relação das praças do 23º e 24º batalhões de infantaria sentenciadas pelo tribunal militar.

A pena capital. — Soldado do 24º batalhão, Pedro Corrêa da Costa.

A vinte annos de prisão com trabalho. — Anspeçada Alexandre Guiherme do Sacramento e soldado Joaquim Antonio dos Santos, ambos do 24º batalhão.

A dez annos de prisão com trabalho. — Soldado do 24º batalhão Félix Martíne de Oliveira.

A deus annos de prisão. — Soldado do 23º batalhão Arthur Basilio de Aguiar.

A um anno de prisão. — Soldados Rufino Antonio Dias e Lafayette Antonio Feliciano, ambos do 23º batalhão.

Um curioso caso sucedeu em Klauzenburg, capital da Transylvania:

Um aristocrata de linhagem francesa fôra convidado para um baile dado por um homem de negocio. Mandou em seu logar um criado de quarto, que representou tão bem o seu papel que todas as senhoras com quem conversou o tomaram por um perfeito cavalheiro.

Desgraçadamente os jornais revelaram o segredo e o facto produziu entre os burgueses uma viva indignação contra a aristocracia.

Daqui resultaram numerosos conflitos, havendo seis duelos num dia. Um jornalista só por sua parte bateu-se tres vezes em 24 horas, mas sem derramamento de sangue.

A fim de pôr um termo a este estado de coisa, a burguesia projecta a organização de um grande meeting para combinar as medidas a adoptar no intuito de conseguir uma paz honrosa.

PORUGAL E A INGLATERRA

O sr. cardenal d. Americo, bispo do Porto, dirigiu aos fieis da sua diocese uma encycloica aconselhando-os a que promovam donativos para a defesa nacional. Esta encycloica é realmente notável pela vehemência da phrase ressoante de appreensões patrióticas.

A junta de irmandade da Pena atendeu prontamente a encycloica, remetendo 4000000 ao cardenal patriarcha.

A 16 do passado o "Figaro" recebeu do seu correspondente em Londres o seguinte telegramma:

"O Sr. Barjona de Freitas, o novo ministro de Portugal, teve a sua primeira entrevista com lord Salisbury em Arlington-Street, onde mora o primeiro ministro. A carta de convite para esta entrevista foi redigida pelo marquês nos termos os mais corteses e os mais amaveis. Tudo faz crer que a conversação tivesse excellentes resultados e que d'ora em diante torna-se possível um acordo entre os dous gabinetes.

Será baseado provavelmente sobre uma convenção, segundo a qual os dous governos nomearão uma comissão de delimitação da fronteira do territorio africano.

Haverá dous delegados ingleses, dous delegados portugueses, e um quinto que será escolhido pelos dous governos.

No intuito de evitar protelações, inúteis, será designado certo período de tempo para funcionar esta comissão principalmente de sangue dellas.

As pobres crianças foram logo levadas para um asilo.

No sitio tudo a gente está indignada contra o torpissimo apostolo da

não menos torpe seita."

O ESTRANGEIRO

O duque d'Orleans

O conselho municipal de Paris aprovou, a 26 de Fevereiro, por 83 votos contra 13, uma moção protestando contra todo o acto de clemência do governo para com um princípio pretendente, enquanto os republicanos são condenados por delitos de reunião e de imprensa, e pedindo a amnistia immediata para todos os delitos de reunião, de imprensa e de greve. O prefeito do Sena fez reservas sobre este voto.

Entretanto, a 25, o duque era transferido para Clairvaux.

O duque d'Orleans estava a dormir quando o prefeito de polícia o foi avisar de que tinha de partir para Clairvaux. Tomaram-se minuciosas precauções para illudir os curiosos. O comboio partiu a meia noite e 35 minutos, sem nenhum incidente, e chegou a Clairvaux as 7 horas e 45 minutos da manhã, sendo o príncipe imediatamente recolhido a cadeia.

O duque d'Orleans não entrou no comboio na estação de Pariz, mas sim na de Patin. O director da cadeia de Clairvaux, avisado telegraphicamente aguardava ali com uma carruagem o príncipe, que deu entrada na prisão sem nenhum incidente. O duque de Luynes partiu de madrugada para Clairvaux. Ainda não está assente a lista dos visitantes que o duque d'Orleans terá autorização de receber, mas será menos numerosa que em Pariz, e essas visitas serão feitas conforme as regras prescriptas pelo regimen dos presos políticos.

A CATARACTA DO NIAGARA

Os americanos estão positivamente decididos a se aproveitar da força proveniente da queda do Niagara para utilisa-la como motriz na grande exposição de 1892.

A porção utilizable será de 30.000 metros cubicos por segundo, correspondente a uma força de 120.000 cavalos.

TRAGÉDIA EM DOIS SEGUNDOS

Um rapaz apaixonara-se doidamente por uma moça de Nova York. Ela não lhe correspondia, e procurava evitá-lo por todos os meios.

Houve certa noite uma cena violenta entre os dois, da qual resultou que a rapariga o levou aos tribunais pelo crime de tentativa de assassinato.

Na occasião do julgamento, quando a moça entrou no tribunal para depor, o acusado ergueu-se, prostou a com um tiro à quem a roupa e suicidou-se em seguida.

Foi instantanea a morte de ambos.

BÉBEDORES DE SANGUE

Diz uma folha hespanhola:

"A polícia do estado de Missouri descobriu recentemente uma nova seita de espirituânicos, que habitam nas margens do rio Rue e tem por apostolo das suas credades um impostor chamado Silvas Wilcox.

Este intrujo logrou fazer grande numero de proselytos entre a gente mais ignorante daquellas povoações, e um dos mandamentos da sua religião consiste em: fazer bem aos enfermos dando-lhes a beber o nosso proprio sangue.

Entre outros casos, a polícia encontrou tres crianças quasi mortas, cujo pai, tisico havia tempo, se alimentava principalmente de sangue dellas.

As pobres crianças foram logo levadas para um asilo.

No sitio toda a gente está indignada contra o torpissimo apostolo da

não menos torpe seita."

VARIEDADES

CONTO DO PAPA

Não é conto do vigario, é "conto do papa."

Deu-se o facto em Lisboa.

Um sujeito com modos de provincial, entra n'uma loja e diz para o dono da casa:

— Dá-me licença que espere aqui um cavalheiro a quem emprestei dinheiro?

— Pois não, faça favor de entrar.

O homem entrou e sentou-se.

Dahi a alguns minutos diz lhe o dono da loja:

— O senhor é de Lisboa?

— Não senhor, sou de Carrezedo de Anciães, e cheguei hontem á capital.

— A pessoa a quem emprestou dinheiro é seu amigo?

— Não senhor, é um sujeito que eu não conheço.

— Então o senhor empresta dinheiro a um desconhecido?

— O homem estava tão afficto! Chegou-se hontem ao pé de mim e disse-me: O senhor tem cara de boa pessoa. Eu estou em um apuro extraordinario. Se não pago já meia libra, estou perdido, e só amanhã é que posso arranjar dinheiro. Quero emprestar? Amanhã venho pagar-lho aqui. Espere-me o senhor nesta loja da esquina, o como penhor abri tem esta cadeia de ouro, que vale o dobro. Nem tempo tenho de ir a uma casa de penhores.. Deu-me a cadeia, e eu aqui estou.

— O senhor faz o favor de deixar-me ver a cadeia?

O homem mostra a cadeia, que era de latão.

— Era o que eu imaginava, torna o lógipto; o senhor foi logrado. Pois não é os jornais, onde se contam todos os dias factos deste genero?

— Logrado! Não pode ser! Era um homem de macieira tão honesta!

— Disse-me que vinha aqui as 11 horas, e as 11 horas cá estás, verás.

— Quer apostar em como elle não aparece?

— Aposto, sim, senhor, torna o honesto provinciano todo inflamado em colera; apostou uma libra.

— Este apostado! diz o dono da loja, rindo ás gargalhadas.

Esperaram.

Faltavam apenas deus minutos para as 11, e ningum aparecia.

O logista esfregava as mãos, o provinciano passejava visivelmente agitado.

Quando davão 11 horas, entra um individuo na loja, e, dirindo-se ao provinciano, diz-lhe com effusão:

— Muito e muito obrigado pela confiança que depositou em mim. Aqui tem a sua meia libra.

O logista ficou pasmado; mas não teve outro remedio senão dar-se por vencido.

Havia muitas testemunhas de apostas; entregou a libra ao provinciano, que se foi embora muito satisfeito.

Só dabi a pouco é que o logista percebeu que fora victimo de uma esquerda combinada entre os dous magâdes.

Deutscher Theil.

Das Gesetz über die Presse vom 29. März 1890.

("Freie Presse".)

"In unserer letzten Ausgabe brachten wir bereits einen kurzen Auszug dieses Gesetzes; bei seiner Wichtigkeit halten wir für unerlässlich, das Gesetz mit seinen vollständigen Motiven mitzuteilen. Dasselbe lautet bei Fortlassung der Eingangsformel:

"In Erwägung, daß man zum Nachtheil des Ordnung und des öffentlichen Friedens falsche, beunruhigende Gerüchte in Umlauf gebracht hat, in der offensichtlich unverantwortlichen Absicht, verbündungs-würdige Spekulationen zu begünstigen;

in Erwägung, daß solche Nachrichten und Gerüchte den Kreedit des Vaterlandes im Auslande erheblich schädigen, weil sie das Vertrauen in die Fertigkeit der Institutionen und auf die Zuverlässigkeit der vom Volle übernommenen Verbindlichkeiten erschüttern;

in Erwägung, daß man auf diese Weise verjüngt, Strafverfahren und Beurkundungen zu erzeugen und die öffentliche Meinung aufzuregen, welche bis dahin im ganzen Lande der neuen Regierung mit dem größten Vertrauen entgegen-fand;

in Erwägung, daß die Regierung die Pflicht hat, allen Ursachen der sozialen Beunruhigung entgegenzu treten, und die Ordnung sicher zu stellen, die durchaus unerlässlich ist für die freie Entfaltung der nützlichen Kräfte und des nationalen Fortschritts;

in Erwägung, daß die fortgesetzten Beleidigungen und persönlichen Angriffe mehr darauf abzielen, das Ansehen der Autoritäten herabzusetzen und Strafverfahren gegen dieselben zu erwiedern, um auf diese Weise Unruhen zu unterstützen, als die öffentliche Meinung über die Thätigkeit der Regierung aufzulässen und zu belehren;

in Erwägung, daß es der Regierung zwar kein liegt, der genügend anerkannten freien Diskussion über ihre Handlungen Gelegenheit anzulegen, daß sie aber auch andererseits nicht ruhig zulassen darf, wenn man ausgesetzt und hemmlich auf alle Weise Anarchie hervorzu-rufen sucht;

in Erwägung endlich, daß jenes Verfahren durch seinen Zweck und in der abnormen Situation, in der sich das Land befindet, Mittel von ausnahmsweiseem Charakter verlangt, um zum Besten der Ordnung wirthlich und gründlich bestimmt zu werden,

wird hiermit vorbereitet:

Art. 1. Der Gesetz der Verordnung Nr. 83 vom 23. Dezember 1889 werden alle Diezigen unterworfen, welche durch die Presse, durch Telegramme oder auf sonstige Weise bestreben zur Verantstellung und Verbreitung fälscher, beunruhigender Nachrichten und Gerüchte, innerhalb oder außerhalb des Landes,

wie beispielweise solcher über die militärische Disziplin, über die Fertigkeit der Institutionen und über die öffentliche Ordnung.

Art. 2. Ausgeschlossen von dieser Vorchrift bleiben die mündliche und schriftliche Erklärung und Diskussion der Akte der Regierung, und sollten jene auch noch so streng sein, welche den Zweck verfolgen, die Versehen der öffentlichen Verwaltung aufzudecken oder denselben vorzubringen, vorausgesetzt, dass sie keine persönlichen Verteidigungen enthalten.

Art. 3. Sollte eins der oben bezeichneten Vergehen außerhalb der Bundesstadt verübt werden, so soll der Delinquenter verhaftet und dorthin geführt werden, um seine Aburtheilung durch die Kommission, welche durch das Eingangs erwähnte Dekret angeordnet ist, zu gewährten.

Art. 4. Die entgegengestehenden Bestimmungen werden aufgehoben.

Der Minister und Staatssekretär der Justiz wird für die Vollstreckung dieser Verordnung Sorge tragen.

Diese Verordnung ist von erheblicher Tragweite.

Sie wendet sich nicht gegen die Kritik der Regierung und ihrer Handlungen; die Freiheit derselben wird von Neuer ausdrücklich gewährleistet, sollte diese Kritik auch noch so scharf geübt werden (por mais severa que seja).

Dagegen wendet sich die Verordnung streng gegen die Errichtung und Verbreitung falscher Nachrichten und beunruhigender Gerüchte, welche geeignet sind und als Zweck verfolgen, den Kredit des Landes zu schädigen, das Publikum zu beunruhigen und das Ansehen der Regierung zu untergraben. Dahin gehören auch die persönlichen Angriffe und Beleidigungen der Personen, welche als Organe der Regierungsgewalt fungieren, sofern diese Angriffe ic. von der gedachten Absicht dictirt sind.

Der Zweck der Verordnung ist mit einem Worte der umherschleichenden Intrigue, welche mit Lügen, Entstellungen und Verklärungen die bestehende Regierung bestreitet, das Handwerk zu legen.

Auch der gutgefundene Presse ist bei Aufnahme unbedingter Nachrichten eine gewisse Vorsicht anzurathen, um nicht als Verbreiter falscher schädlicher Nachrichten in Unannehmlichkeiten zu gerathen.

Wir bezweilen nicht, dass diese Verordnung viel Aufregung verursachen wird, wie wir glauben, mit Unrecht.

Die Brasilianer sind auf eine so unerhörte leichte, fast spielerische Weise zu ihren langereichten Republik getommen, dass sie sich nicht an den Gedanken gewöhnen können, auch nur die geringste Unannehmlichkeit dafür zu leiden.

Während andere Nationen unter schrecklichen Kämpfen, unter Strömen von Blut, unter Entzagungen aller Art ihre Ideale erlämpfen, fiel ihnen das ihre wie eine reife Frucht bequem in den Schoß.

In aller Bequemlichkeit mögten sie es nun auch genießen, ohne auch nur während der kurzen Übergangszeit kleine, unvermeidliche Unannehmlichkeiten zu ertragen.

Hierbei haben wir selbstverständlich nicht die eigentlichen Feinde der jehigen Regierung im Auge — diese Leute handeln ja von ihrem Standpunkte aus nur konsequent, wenn sie dem jehigen System Schwierigkeiten bereiten — nein, wir meinen die wahren Freunde des jehigen Systems. Von diesen sollte man doch erwarten, dass sie die Männer ihres Systems und ihres Vertrauens, welche jetzt die Geschicke des Landes leiten, unterstützen.

In Wohllichkeit findet nur zufiel das Gegenteil statt. Alle die kleinen Unarten, welche das frühere System geprangen hat, werden auch gegen die jehige Regierung gelüft. Die Polizeichef von Pernambuco hat illegal 613 Stichwaffen und als

denn — wenngleich nicht im Ernst geglaubt — eisrig weiter tolpolit, und die kleinsten Unannehmlichkeiten werden mit tranthafster Negligenz empfunden. So erzeugt sich eine Stimmung von Ungeachtet, worin die Erinnerung an die zahlreichen außerordentlichen Wohlthaten der jehigen Regierung vollständig verschwindet.

Zum guten Theil liegt dieser wunderlichen Erscheinung ein nervöses Sensationsbedürfnis zu Grunde, welches mit einer wahren Leidenschaft umherspät nach einer Veranlassung, sich entrüstet zu fühlen. Es will uns fast scheinen, als wären die Brasilianer vom Schicksal etwas verhängt.

Notizen.

— Staatsrath Saraiwa. Am Geburtstag des früheren grauen liberalen Staatsmannes Bürgers José Antonio Saraiwa, wurde derselbe vom Gouverneur von Bahia in Begleitung einer Commission in seiner Wohnung beglückswünscht. Saraiwa brachte in einer Ansprache der provisorischen Regierung großes Lob dar; dieselbe sei großmuthig, mutiger bis zum Übermaß. Die einzige Gefahr sehe er darin, dass die Regierung sich etwa einschüchtern lasse; aber sie möge den betretenen Weg fortsetzen ohne Conspiration zu fürchten. Die Monarchie hatte die Republik zu fürchten, die Republik aber könne nur die Republik nach sich haben, nur ein Narr könne von Restauration träumen. Opposition könne nur eintreten durch Herrschärfste oder Interessen-Befreiung. Parteien würden sich erheben nach der Constituante, möge aber die Republik nicht die Fehler des Parlamentarismus der Monarchie haben; daher sollten die Minister frei vom Präsidenten und nicht vom Parlament gewählt werden, damit nicht wie in der französischen Republik, diese Schwankungen in den Ministerien vorkommen. Die Freiheit der Wahl, die er sein Leben erstrebt, aber trotz aller Anstrengung in der Monarchie nicht verwirklicht gegeben, die sollte in der Republik zur Wirklichkeit werden.

— Nach neuesten Berichten wird das verbreitete Gerücht, wonach der Kaiser von Brasilien auf die Krone Verzicht leisten wolle, um seine letzten Tage in seinem Vaterland zu vollbringen, nunmehr als unbegründet erklärt.

— Die provisorische Regierung hat eingehende Bestimmungen erlassen, um die Handhabung der Rechtspflege in Heere zu verbessern.

Es wird unter anderem je ein Krieg-Auditor für die Rechtsbezirke Rio de Janeiro, Pernambuco, Para, Bahia, Pará, Rio Grande do Sul und Matto Grosso geschaffen.

— In der Zeitung "Patria Münzeira" ist ein Verzeichnis von 80 Kandidaten für die Constituante veröffentlicht, welches ausschließlich Namen zeigt, welche schon unter dem Kaiserreich im Parlament saßen.

Es gibt diese Veröffentlichung zu denken, und wir meinen, die provvisorische Regierung sowie das Volk wird dafür sorgen, dass etwas frisches Blut in den Reichstag kommt und mit ihm ein neuer, ein anderer und vor allem ein besserer Geist.

Die Subskription für D. Pedro de Alcantara, welche das "Paiz" mit der Bezeichnung von 5 Contos eröffnete, hat keinen Fortgang gehabt.

Eine eigenhümliche Auslegung hat man dem Gesetz über die Trennung von Kirche und Staat in Espírito Santo gegeben, indem man die Abgabe von der "Profession des Priesters" von 15000 auf 5000 erhöhte und außerdem die Einnahmen der Pfarreien mit 5% besteuert.

Eine originelle Waffenjamm-

lung. Der Polizeichef von Pernambuco hat illegal 613 Stichwaffen und als

solche gebrauchte Instrumente, die gefährlichen Subjekten abgenommen waren, unbrauchbar und ins Meer werfen lassen, nämlich 350 Messer mit siebender Klinge, 82 Federmesser, 64 Dolche, 42 Bifels, 39 Rasiermesser, 31 Bohrer, 3 Bayonetts und 2 Partisanen.

ANNUNCIOS

COLLECTORIA

Esta repartição acha-se na rua de S. Pedro em frente a rua da Glória.
O Collector: A. J. Regis.

EDITAL.

A proxima sessão ordinaria desta Intendencia terá lugar no dia 17 do corrente mez, ás 5 horas da tarde, no lugar do costume.

Secretaria da Intendencia Municipal de Joinville, 10 de Abril de 1890.

O presidente: Ernesto Canac.
O secretario: Otto Lauer.

EDITAL

Esta Intendencia faz saber que, — atentando que alguns moradores desta cidade já fizeram a limpeza das vallas dos seus terrenos antes de vigorar sua resolução, publicada por editais —, suspende os efeitos da mesma para a limpeza, a fazer no corrente mez.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, lavrou-se o presente, que sera publicado pela imprensa.

Secretaria da Intendencia Municipal de Joinville, 12 de Abril de 1890.

O Vicepresidente: F. Brustlein.
O Secretario: Otto Lauer.

Editorial

O Conselho de Intendencia Municipal de esta cidade faz saber, que em sessão ordinaria de hoje deliberou designar o sabbado de cada semana, — em substituição do domingo, — como dia de feira, para comprar e vender farinha de mandioca, milho e outros productos do paiz; o que não impede porém a compra e venda desses generos em qualquer outro dia da semana.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente editorial, que sera publicado pela imprensa.

Secretaria da Intendencia Municipal de Joinville, 3 de Abril de 1890.

O Presidente: Ernesto Canac.
O Secretario: Otto Lauer.

EDITAL.

A Intendencia municipal desta Cidade faz publico que o Exmo. cidadão Governador deste Estado, por Resolução de 18 do corrente mez, declarou o dia 17 de Novembro como dia de teste do Estado por ter sido nesse dia proclamada a Republica naquella Capital.

Para conhecimento de todos mandou lavrar este e outros de igual theor, que serão affixados nesta cidade, na Freguesia do Sahy e publicado pela imprensa.

Secretaria da Intendencia municipal da Cidade de São Francisco, 28 de Março de 1890.

O Presidente: Luis Guibalberto, Presidente.
Antonio Tavares de Souza, Secretario.

de 18 do corrente mez, sob Nr. 4, rovogou a lei Provincial Nr. 1249, de 29 de Outubro de 1888, e restaurou a de Nr. 302, de 5 de Abril de 1860, que creou a Freguesia de Nossa Senhora da Gloria do Sahy, bem como o respectivo distrito de paz.

Para conhecimento de todos mandou lavrar este e outros de igual theor, que serão affixados nesta cidade, na Freguesia do Sahy e publicado pela imprensa.

Secretaria da Intendencia Municipal da cidade de S. Francisco do Sul, 28 de Março de 1890

Dr. Luis Guibalberto, Presidente.

Antonio Tavares de Souza, Secretario.

EDITAL

A Intendencia Municipal desta cidade faz publico que, em sessão de 20 de Fevereiro proximo passado resolveu conceder licença gratuita aos proprietarios que quizerem reparar ou fazer a sua custa os passeios em frente aos predios de sua propriedade, ficando todavia estes trabalhos sujeitos a fiscalização municipal.

Resolveo mais, na mesma sessão, que as licencias por esta Intendencia concedidas aos negociantes e mascates sejam collocadas de sorte que fiquem expostas ao publico nos estabelecimentos comerciais ou caixas ambulantes.

Resolveo tambem na sessão de 5 do corrente que d'essa data em diante a Intendencia Municipal não conceda mais, sob qualquer pretexto, licença para serem collocadas porteiros, cancelas etc. nas estradas publicas do municipio.

Na mesma sessão, levando em consideração a vontade da população da ex-freguesia do Sahy, officiou ao Exmo. cidadão Governador deste Estado pendendo-lhe que se dignasse revogar a Lei Nr. 1249 de 29 de Outubro de 1888 que suprimiu a Parochia de Nossa Senhora da Gloria do Sahy, bem como o respectivo distrito de Paz afim de proceder-se ali a qualificação e mais trabalhos eleitorais em 7 de Abril proximo vinduro.

Para conhecimento de todos mandou lavrar o presente edital e publicar pela imprensa.

Secretaria da Intendencia Municipal da cidade de S. Francisco, 20 de Março de 1890.

Dr. Luis Guibalberto, Presidente.
Antonio Tavares de Souza, Secretario.

Annuncio

O abaixo assinado fiscal do Conselho Municipal desta cidade faz publico, que até o dia 1 de Maio devem ser limpas as sargentas e ribertos e as vallas nas testadas dos terrenos, assim que deem livre seguito as aguas que por elles venham, mas não serão lançados os detritos e vegetação nas ruas ou estradas; cercas vivas serão cortadas na altura de um e meio metros; a margem das estradas e caminhos os terrenos devem ser roçados na largura de quinze metros, — sob pena das respectivas multas estabelecidas no código de posturas.

Joinville, 1 de Abril de 1890.

O fiscal: Carlos Ellinger.

Vende-se

por prego commodo um cavalo manso, novo e bom para ensilhar. Informar na direção desta tolla.

Tipo-Bethem. — Joinville.

Editorial

A Intendencia Municipal desta cidade faz publico que o Exmo. cidadão Governador deste Estado, por Decreto